



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

substituir

DECRETO Nº 004/2010

Súmula: convoca a Sra. Juliana Aparecida Subtil Schuh para
Conselheiro Tutelar em período de férias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal no. 1.377/2006 de 27/03/2006, estabelece direito de férias aos Senhores Conselheiros Tutelares do Município de Guaíra;

Considerando o Memorando nº 2008007084, de 11.12.2008, e

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar a Suplente Sra. Juliana Aparecida Subtil Schuh, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a Suplente Sra. **Juliana Aparecida Subtil Schuh**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.811.806-0 SSP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o período de férias dos seguintes Conselheiros titulares: Laudicéia Martins dos Reis Carneiro Silva, de 21/01/2010 a 19/02/2010; Lecir Jardim, de 20/02/2010 a 21/03/2010; José Tristão Filho, 22/03/2010 a 20/04/2010; e Rozilene Neves Carneiro da Silva, de 21/04/2010 a 20/05/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 08 de dezembro de 2009.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.